



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
000000000000772/A

Código de Verificação
PW9LC3WTR

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 28/02/2020 10:30		Competência 02/2020	
Município do Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

	Nome/Razão Social M F PROPAGANDA & PUBLICIDADE LTDA		CNPJ 05.260.502/0001-75	
	Endereço RUA JOÃO GOULART		Número: 1706	Complemento
	Bairro NOSSA SENHORA DAS GRACAS	Cidade PORTO VELHO	UF RO	CEP 76820-126
	Inscrição Municipal 14097855	Email contabil.atosalef@gmail.com		

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes		CNPJ/CPF 83577572272	
Endereço CÂMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO IV, GABINETE 508		Número: 508	Complemento PRAÇA DOS TRÊS PODERES
Bairro PLANALTO PILOTO	Cidade BRASILIA	UF DF	CEP 70160900
Inscrição Municipal	Email dep.marianacarvalho@camara.leg.br		Pais BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

010.008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE MARKETING PROFISSIONAL - R\$ 10.000,00
 SICOOB
 AG 3315-4
 CONTA 604.151-5

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 10.000,00

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	10.000,00	3,23	323,00	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
 Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
 O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

PAGO
RECEBEMOS
 28/02/20